DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Eliseu Martins
Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro – Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 02/2019 DE 01/04/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRA A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS E TARCISIO ROCHA DE ARAÚJO**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, NOS TERMOS SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS – PI, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 23.624.224/0001-70, com sede e foro na Praça Gov. Alberto Silva, centro, Eliseu Martins - PI, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 647.940.401-72, localizável na sede da Câmara Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TARCISIO ROCHA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, regulamente na OAB/PI nº 5268, inscrito no CPF nº 003.894.923-70, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero, nº 361, centro, Eliseu Martins-PI, resolvem celebrar o presente 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO de Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Jurídica, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 002/2019 – Inexigibilidade Nº 002/2019, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração das Cláusulas Primeira à Terceira, do Contrato nº 002/2019 de, 01 de abril de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica na gestão pública, para a Câmara Municipal de Eliseu Martins, no Período de Abril a Dezembro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL – O valor Global do presente Aditivo está estimado em R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais).
Parágrafo Primeiro: *O valor será pago em* ***09 (nove)*** *parcelas, de R$ 3.000,00(três mil reais) pagas mensalmente até último dia útil do mês vencido.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Aditivo terá vigência 02/04/2020 a 31/12/2020.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Eliseu Martins (PI), 02 de abril de 2020.

PELA CONTRATANTE: **JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAUJO**
Presidente

PELO CONTRATADO: **TARCISIO ROCHA DE ARAÚJO**
Contratado

TESTEMUNHAS:
Mariza Gomes da Silva
Ghainá Gomes dos Santos

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 041/2020.

Floriano (PI), de 30 de março de 2020.

"Concede Licença Especial a servidora da Câmara Municipal de Floriano, conforme especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60, Inciso VIII, da Le4i Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Especial regulamentar a que tem direito a servidora **ANEDINA LIRA DA COSTA**, brasileira, piauiense, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n.º 712.729.763-00 e do RG n.º 1.427.722 – SSP - PI, referente ao período aquisitivo 19/12/2010 a 18/12/2015, de acordo com o **artigo 96, da Lei Municipal n.º 419/2007, de 23/05/2007**, a ser gozada entre os dias 01/04/2020 a 29/06/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 30 de março de 2020.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 042/2020.

Floriano (PI), de 02 de abril de 2020.

"Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, c/c o art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ALUIZIO NOGUEIRA GUARITA**, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF n.º 440.181.423-15 e do RG n.º 1.157.412 – SSP - PI, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal de Floriano